

DECRETO Nº 000001/18 de 2 de Janeiro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Apicás no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Apicás e autorização contida na Lei Municipal nº 001033/17 de 16 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 188.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

04.02 - ADMINISTRACAO DE RECURSOS PROPRIOS

04.02.12.361.0010.2.014-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 10.000,00

04.02.12.361.0010.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 30.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.02.10.302.0093.2.072-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 30.000,00

06.02.10.301.0092.2.066-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

06.02.10.301.0092.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 30.000,00

06.02.10.301.0092.2.068-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00

06.02.10.301.0092.2.066-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 1.000,00

06.02.10.302.0093.2.074-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00

06.02.10.301.0092.2.066-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00

06.02.10.302.0093.2.074-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00

06.01 - ADMINISTRACAO GERAL SAUDE

06.01.10.122.0090.2.063-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 30.000,00

06.01.10.122.0090.2.063-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 2.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLE

07.04.08.243.0044.2.042-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.02.08.244.0019.2.025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 10.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DESENV. ECO

09.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA AGRICULTURA

09.01.20.122.0015.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

03.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA

03.01.24.131.0054.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 10.000,00

03.01.04.122.0014.2.022-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS 12.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

04.02 - ADMINISTRACAO DE RECURSOS PROPRIOS

04.02.12.361.0010.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

04.02.12.361.0010.2.014-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 30.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.02.10.301.0092.2.066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 1.000,00

06.02.10.302.0093.2.072-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 30.000,00

06.03 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

06.03.17.512.0026.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLE	
07.04.08.243.0044.2.042-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
07.01 - ADMINISTRACAO GERAL SEC ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0020.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
08.01 - ADMINISTRACAO GERAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
08.01.17.512.0018.2.118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DESENV. ECO	
09.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA AGRICULTURA	
09.01.20.122.0015.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
11.01 - ADMINISTRACAO GERAL SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
11.01.16.482.0025.1.044-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	48.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2018

ADALTO JOSE ZAGO
Prefeito Municipal